



ELLEN MARIANO AVELINO

**A IMPORTÂNCIA DA *ACCOUTABILITY*: O CASO DE UMA
FUNDAÇÃO DE APOIO A INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO
SUPERIOR**

**LAVRAS-MG
2021**

ELLEN MARIANO AVELINO

**A IMPORTÂNCIA DA *ACCOUTABILITY*: O CASO DE UMA FUNDAÇÃO DE
APOIO A INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO SUPERIOR**

Relatório de estágio supervisionado apresentado
à Universidade Federal de Lavras, como parte
das exigências do Curso de Administração
Pública, para a obtenção do título de Bacharel.

Prof. Dr. Janderson Martins Vaz
Orientador

**LAVRAS-MG
2021**

ELLEN MARIANO AVELINO

**A IMPORTÂNCIA DA *ACCOUTABILITY*: O CASO DE UMA FUNDAÇÃO DE
APOIO A INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO SUPERIOR**

**THE IMPORTANCE OF ACCOUNTABILITY: THE CASE OF A
FOUNDATION SUPPORTING THE FEDERAL INSTITUTION OF HIGHER
EDUCATION**

Relatório de estágio supervisionado apresentado
à Universidade Federal de Lavras, como parte
das exigências do Curso de Administração
Pública, para a obtenção do título de Bacharel.

APROVADA em 18 de novembro 2021

Dr. Carlos Eduardo Stefaniak Aveline UFLA

Prof. Dr. Janderson Martins Vaz
Orientador

**LAVRAS-MG
2021**

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por ter me guiado e abençoado em toda a minha trajetória ao longo dessa graduação.

A minha família, principalmente meus pais, por serem minha base, por me apoiarem em todos os meus sonhos e se dedicarem para garantir meus estudos.

Ao meu namorado Manuel, pelo companheirismo e apoio em todos os momentos e por acreditar nos meus sonhos.

A todos meus amigos e amigas da graduação que tornaram essa caminhada mais leve, colecionando inúmeras histórias e momentos incríveis.

Ao meu orientador Janderson, por me tranquilizar e ajudar na construção desse trabalho.

A Universidade Federal de Lavras e todo corpo docente do Departamento de Administração e Economia pelos ensinamentos que foram de grande valia para conclusão da minha graduação. Gratidão a cada um de vocês por terem feito parte dessa conquista tão importante para mim.

A todos que contribuíram e participaram da realização desse sonho, muito obrigada!

RESUMO

As Fundações de Apoio são instituições de direito privado, que têm como propósito apoiar os projetos de interesse das Instituições de Ensino Superior (IES) e de outras instituições, além de amparar projetos de pesquisa, ensino, extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico. O presente relatório de estágio apresenta e detalha as atividades realizadas no setor de projetos de uma Fundação de Apoio à Instituição Federal de Ensino Superior localizada no Sul de Minas, entre o período de 08 de fevereiro de 2021 a 08 de agosto de 2021, totalizando uma carga horária de 762 horas. A Imersão Profissional (estágio) proporciona ao aluno o contato com as atividades inerentes ao seu campo de trabalho, possibilitando uma formação técnica e científica mais eficiente. Através do relato das atividades desenvolvidas durante o estágio e de todo arcabouço teórico disponibilizado, objetivou-se analisar o processo de prestação de contas, buscando identificar a influência da *accountability* na fundação em questão.

Palavras-chaves: Fundações de Apoio. Prestação de contas. *Accountability*.

ABSTRACT

The Support Foundations are private law institutions, whose purpose is to support projects of interest to Higher Education Institutions (HEIs) and other institutions, in addition to supporting research, teaching, extension and institutional, scientific and technological development projects. This internship report presents and details the activities carried out in the project sector of a Foundation to Support the Federal Institution of Higher Education located in the South of Minas, between the period of February 8, 2021 to August 8, 2021, totaling a workload of 762 hours. The Professional Immersion (internship) provides the student with contact with the activities inherent to their field of work, enabling a more efficient technical and scientific training. Through the report of the activities developed during the internship and the entire theoretical framework available, the objective was to analyze the accountability process, seeking to identify the influence of accountability on the foundation in question.

Keywords: Supporting Foundations. *Accountability*.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 DESCRIÇÃO DO LOCAL DE ESTÁGIO	9
3 REFERENCIAL TEÓRICO	10
3.1 <i>Accountability</i>	10
3.2 Papel da <i>accountability</i> no combate a corrupção	14
3.3 Papel da <i>Compliance</i> no combate a corrupção	15
3.4 Estudos sobre <i>Accountability</i> e <i>Compliance</i>	16
4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	18
4.1 Diligências FAPEMIG	19
4.2 Arquivamento dos projetos aprovados	24
4.3 Conciliação bancária	24
5 DISCUSSÃO SOBRE AS ATIVIDADES REALIZADAS	26
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	28
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	29

1. INTRODUÇÃO

As fundações de Apoio são instituições de direito privado, criadas com o intuito de amparar os projetos de pesquisa, ensino, extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, além de apoiar os projetos de interesse das Instituições de Ensino Superior (IES) e demais instituições de ensino.

De acordo com o Portal da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), mais de 95% da produção científica do Brasil é devida a capacidade de pesquisa das universidades públicas (UNIFESP, 2019), que são viabilizadas pelo apoio administrativo das Fundações de Apoio, auxiliando os pesquisadores que somente se ocupam com as questões técnicas de suas pesquisas científicas.

Desta forma, as fundações viabilizam a relação entre as universidades e institutos de pesquisa para com a sociedade, representada por meio de empresas e organizações sociais. Assim, criou-se o Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (CONFIES) que busca representar essa troca de experiências entre os associados, e também defender os direitos e prerrogativas comuns às Fundações.

O CONFIES é uma associação civil que agrega e busca representar as inúmeras fundações afiliadas em todo o território nacional. Atualmente, há 97 fundações afiliadas ao CONFIES, dando suporte a mais de 130 universidades públicas e institutos de pesquisa que integram o Sistema Nacional de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação do país (CONFIES, 2020).

Desta forma, a Universidade Federal de Lavras (UFLA) conta com o apoio da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC). A fundação tem sua receita constituída por suas atividades estatutárias, pelas rendas resultantes das prestações de serviço, como o assessoramento a execução de projetos científicos, culturais e tecnológicos, além das transferências de recursos oriundas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União (FUNDECC, 2021).

Os projetos assessorados pela fundação são fomentados por recursos privados e públicos, sendo estes por meio das agências de fomento como a FAPEMIG, FINEP, CEMIG e VALE. Além dos recursos privados de diversas empresas que necessitam de pesquisas científicas em diferentes modalidades e com isso fomentam projetos para atender suas finalidades.

A FUNDECC é gerida por uma Diretoria Executiva, acompanhada e fiscalizada por seus Conselhos Deliberativo e Fiscal, e também pelo Ministério Público e pelo Tribunal de Contas. Assim, se demonstra a necessidade de uma transparente prestação de contas tanto no que diz respeito aos convênios e contratos firmados pela fundação quanto à transparência dos projetos geridos e de seus servidores.

A Imersão profissional (estágio) busca proporcionar ao aluno uma formação técnica e científica eficiente, através do contato com as atividades presentes no campo real de sua profissão. De acordo com o Art. 51º da Resolução CGAP nº 02, de 16 de junho de 2020, a imersão profissional deverá ser desenvolvida em instituições públicas ou de interesse público, como as prefeituras, câmaras municipais, organizações públicas, organizações não governamentais e equipamentos públicos (UFLA, 2020).

Com isso, o presente trabalho se dá a partir do conhecimento adquirido e das atividades realizadas na FUNDECC, no período entre fevereiro/2021 a agosto/2021. Tendo como questão norteadora: qual a influência da *accountability* nas fundações de apoio às Instituições Federais de Ensino Superior? Objetiva-se analisar o processo de Prestação de Contas, buscando identificar a influência da *accountability* na FUNDECC.

2. DESCRIÇÃO DO LOCAL DE ESTÁGIO

A Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC) é uma fundação de apoio de personalidade jurídica, de direito privado e sem fins lucrativos, situada em Lavras/MG, no Campus Histórico da Universidade Federal de Lavras – UFLA. É uma instituição regida por seus estatutos e pela legislação aplicável, além de possuir autonomia financeira, administrativa e patrimonial. É gerenciada por uma Diretoria Executiva e fiscalizada pelos Conselhos Deliberativo e Fiscal, pelo Ministério Público e pelo Tribunal de Contas (FUNDECC, 2021).

De acordo com o Decreto Nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, as fundações que se caracterizarem como fundações de apoio a Instituições Federais de Ensino Superior e demais Instituições Científicas e Tecnológicas devem ser condicionadas ao prévio registro e credenciamento por ato conjunto dos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia. O decreto declara que essas instituições visam dar suporte a projetos de pesquisa, ensino e extensão, além de apoiar o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesses das instituições apoiadas, dando condições mais propícias para que essas instituições estabeleçam relações com o ambiente externo (BRASIL, 2010).

As atividades realizadas pela FUNDECC são apoiar projetos de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, bem como apoiar o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão que estimulem a inovação de interesse da Universidade Federal de Lavras. Busca promover atividades de alto interesse social e de grande relevância pública, como por exemplo, a coordenação de ambientes promotores e inovação como os polos tecnológicos, incubadoras de empresas e parques. E também atuar em atividades privadas, como a gestão financeira para consecução de suas finalidades estatutárias, assessoramento à elaboração de projetos em benefício da sociedade (FUNDECC, 2021).

A FUNDECC tem por objetivo principal apoiar a Universidade, porém ampara também outras instituições científicas, tecnológicas, culturais e de inovação que tenham interesse público e social. Também serve de suporte às atividades privadas que executam projetos de cooperação de ensino, pesquisa e extensão, proteção ambiental, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, e conciliando as políticas municipais, estaduais e federais.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção serão apresentados pressupostos teóricos necessários para a melhor compreensão dos procedimentos relatados neste trabalho.

3.1 *Accountability*

A democracia é um regime de governo cuja origem do poder vem do povo, ou seja, é o governo da maioria. Assim como Rocha (2011) conceitua, a democracia no contexto atual é marcada pelo exercício do poder soberano pelo povo e na extensão dos direitos de cidadania a todos os indivíduos, isto é, todos possuem o mesmo direito a participação política. Outro ponto importante é a livre escolha de governantes pelos cidadãos, por meio das eleições indiretas e diretas.

Anteriormente, os soberanos eram detentores do poder e não respondiam por seus atos perante o povo, tratava o poder como absoluto em todos os âmbitos da sociedade. Ao longo das décadas, observa-se uma evolução no que se refere à conceituação e delimitação do poder. Com isso, surgem novas responsabilidades à sociedade, como

vigiar o uso do poder concedido àqueles que foram escolhidos para governá-los e também aos governantes de prestar contas de suas ações perante aos cidadãos que nele votaram. Numa democracia, o voto dado a um representante político não lhe concede poder soberano, mas, tão somente, a obrigação de exercer o poder em nome e em benefício do povo. (Bobbio, 2007).

Diante disto surge o conceito sobre *Accountability*, originada do termo latino *accountare* que significa tomar em conta. O conceito tem sido discutido na literatura sob diversos entendimentos, pois não há um único significado na língua portuguesa, o que dificulta o seu entendimento e a discussão sobre esse tema tão importante para a sociedade.

Pinho e Sacramento (2009) consultaram diversos dicionários de inglês, como Oxford Advanced Learner's Dictionary, Merriam Webster's Collegiate Dictionary e Learner's Dictionary of Current English a fim de denominar um significado passível de tradução para a língua portuguesa. Assim, concluíram:

Claro está, portanto, que, de acordo com as fontes consultadas, não existe um termo único em português que defina a palavra *accountability*, havendo que trabalhar com uma forma composta. Buscando uma síntese, *accountability* encerra a responsabilidade, a obrigação e a responsabilização de quem ocupa um cargo em prestar contas segundo os parâmetros da lei, estando envolvida a possibilidade de ônus, o que seria a pena para o não cumprimento dessa diretiva. (Pinho & Sacramento, 2009).

Já Rocha (2008) aponta a *accountability* como a responsabilização dos gestores públicos em virtude dos atos praticados em decorrência do uso do poder que lhes foi outorgado pela sociedade, estabelecendo assim uma responsabilização como forma de sanção.

Miguel (2005) discorre sobre a *Accountability* Horizontal na qual se refere ao controle que os poderes estabelecidos exercem uns sobre os outros, e também sobre *Accountability* Vertical, sendo a necessidade dos representantes em prestar contas e submeter-se ao veredicto da população.

Em síntese, é notável a relevância da *Accountability* para a administração pública e para a existência e preservação da democracia. Todavia, percebe-se a dificuldade em limitá-la a apenas um significado, visto que possui diferentes premissas a depender do contexto que está sendo discutido.

Conforme Pinho e Sacramento (2009, p. 1354) explicam:

A compreensão do significado da *accountability* tem caráter progressivo e, portanto, não se esgota. A cada vez que é estudada, acrescentam-se qualificações à palavra, evidenciando a sua elástica capacidade de ampliação para permanecer dando conta daquilo que se constitui na razão de seu surgimento: garantir que o exercício do poder seja realizado, tão somente, a serviço da res publica.

Outro ponto a ser discutido é a respeito da fundamentação da *Accountability* em diferentes visões nos modelos da Administração Pública. Como por exemplo, a Administração Pública Tradicional, modelo defendido principalmente por Max Weber, no qual é denominado como um modelo teórico presente nas burocracias do estado e marcada principalmente pela eficiência técnica. Conforme Sandim (2012) afirma, é um modelo racional de organização que envolve princípios básicos como a clara divisão de atividades, hierarquia de autoridade, normas formalmente descritas, sistema de procedimento, meritocracia, impessoalidade nas relações, entre outras características.

Nesse modelo, de acordo com Rocha (2011) a *accountability* adquire uma visão hierárquica, formal e jurídica da Gestão Pública. Nessa visão, os gestores devem ser absolutamente impessoais, desvinculados de qualquer viés político e completamente profissionais no que tange ao cumprimento e implementação de leis, regras e normas, visando as melhores práticas administrativas. Em suma, é uma versão focada nos padrões tradicionais de controle, responsabilização dos agentes públicos à verificação da conformidade das despesas públicas.

O segundo modelo tratado é a Nova Gestão Pública (NGP), tendo como principal autor brasileiro Bresser Pereira. Este modelo possui certa semelhança com as características do modelo tradicional, a diferença está em alguns aspectos, por exemplo, o foco nos resultados e não nos recursos. Como Rocha (2011) discorre, para os defensores deste modelo, é ineficaz controlar os processos em vez dos resultados, é necessário controlar os resultados.

Outra diferença é conceituar o cidadão como consumidor e cliente, ou seja, o governo deve buscar atender as preferências de seus clientes, focar nas demandas dos consumidores pelos serviços ofertados. E por último, a ênfase na privatização que busca tornar o fornecedor dos serviços públicos em privado. Conforme JÚNIOR (2014) afirma, a NGP é conceituada como uma teoria da Administração Pública que adota um enfoque

empresarial para a gestão, enfatizando a redução de custos, a eficácia e a eficiência do Estado, além de proporcionar a clientelização dos cidadãos.

A *accountability* nesse modelo adota uma visão completamente privada, voltada para o mercado. É um modelo ineficiente no que diz respeito aos mecanismos utilizados para prestação de contas para a sociedade, e também em relação às decisões políticas tomadas, pois não é tão relevante aos seus defensores. Porém, é possível notar a *accountability* na forma de auditorias de desempenho realizadas pelos órgãos de controle do Estado, visto que é um modelo focado nos resultados. ROCHA (2011) sintetiza que o modelo apresenta, em sua concepção, déficit de *accountability*, principalmente em relação ao poder discricionário dos agentes públicos, como a ação dos mesmos em relação às leis e regulamentos.

O último modelo apresentado é o Novo Serviço Público (NSP), tendo Alberto Guerreiro Ramos como um dos principais autores brasileiro. Esse modelo se contrapõe aos movimentos anteriores apresentados, visto que não acredita que o governo deva ser conduzido como um negócio, e sim como uma democracia. É caracterizado como um movimento de reafirmação dos valores democráticos que buscam o interesse público, foca na dignidade e cidadania e preocupa-se em servir os cidadãos.

No NSP, a *accountability* é definida como multifacetada, tornando fundamental o dever do servidor público perante as responsabilidades das ações e dos resultados alcançados. A *accountability* apresenta-se como coprodutora do bem comum, entre os órgãos públicos, privados, organizações sem fins lucrativos e a comunidade. São corresponsáveis pelas ações e buscam alcançar um resultado positivo. (SANTOS; SALM; MENEGASSO, 2006).

O quadro 1 sintetiza as diferentes abordagens de *accountability* em cada visão dos modelos teóricos da Administração Pública que foram apresentados.

Quadro 1: Perspectivas da *accountability* através dos modelos teóricos da Administração Pública

		Administração Pública Tradicional	Nova Gestão Pública	Novo Serviço Público
Accountability	Visão	Visão: hierárquica, formal e jurídica.	Visão privada: orientada para o mercado	Multifacetada: Coprodutores do bem comum.

	Característica	Responsabilização dos agentes públicos sobre as despesas públicas.	Auditorias de desempenho.	Valores democráticos.
--	----------------	--	---------------------------	-----------------------

Fonte: Da autora (2021).

3.2 Papel da *accountability* no combate a corrupção

A corrupção é fruto do desperdício de recursos que a sociedade paga para atendimento das necessidades públicas e que são apropriados de forma privada (SACRAMENTO; PINHO, 2012). Apesar desta afirmação, não existe um consenso quanto a uma conceituação específica do termo corrupção, há várias definições entre os autores.

Por exemplo, IQUIAPAZA E AMARAL (2007), afirmam que o seu significado é subjetivo, podendo variar seu nível em diferentes países e sob todos os regimes político-econômicos. Outro termo designa corrupção como um fenômeno pelo qual um funcionário público age de modo diverso dos padrões normativos do sistema, buscando favorecer interesses particulares em troca de recompensas. (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 2000). É sabido que este fenômeno traz malefícios às instituições democráticas, pois impede o desenvolvimento econômico, contribui para com a desigualdade social e gera instabilidade política.

Frente a isto, no Brasil criou-se a Lei 12.846/2013, conhecida como a Lei Anticorrupção. A mesma dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira (BRASIL, 2013). Ela foi criada com o intuito de combater efetivamente os atos lesivos praticados por empresas aos entes públicos, principalmente em contratos e licitações.

Não somente a criação de leis e normas, mas é possível perceber a presença da *accountability* no combate a corrupção em todos os níveis políticos, buscando desvelar, investigar e punir os atos ilegais. Dessa forma, proporciona a remoção dos funcionários corruptos do cargo, restaurando os critérios pelos quais as políticas são escolhidas; demonstra o custo advindo do comportamento corrupto e restaura a confiança pública nas instituições políticas (ARANHA, 2015).

Porém, para se tornar efetiva a presença da *accountability*, não podem ter processos fracos ou incompletos, pois caso contrário, se dá a continuidade desses atos ilegais. Um processo de *accountability* fraco geraria a não prestação de contas e ações tomadas por funcionários públicos e representantes, não conseguiria demonstrar de maneira satisfatória as decisões tomadas pelos governantes e não agiria com responsabilidade perante aos cidadãos.

3.3 Papel do *compliance* no combate a corrupção

O Índice de Percepção da Corrupção é o principal indicador de corrupção do mundo, é a referência mais utilizada por tomadores de decisão dos setores privado e público para planejamento de ações e avaliação de riscos. É produzido pela Transparência Internacional que avalia e atribui notas a 180 países e territórios, divulgando um ranking anual da posição destes países. De acordo com o relatório divulgado em 2021, o Brasil ocupa a 94ª posição no ranking mundial de corrupção, permanecendo estagnado no patamar denominado ruim. Ainda de acordo com a Transparência Internacional (2020), o Brasil enfrenta sérios retrocessos no combate à corrupção.

Com isso, diversas empresas privadas estão adotando as práticas de *Compliance* nas atividades diárias, ou seja, adequando todos os funcionários, fornecedores, ambientes externos e internos em conformidade a esse processo. No mundo empresarial, *Compliance* refere-se a estar em conformidade com normas internas e externas inerentes ao exercício profissional, visando à mitigação de riscos legais (COIMBRA, 2010). Em outras palavras, o termo diz respeito ao cumprimento rigoroso da legislação a qual se submete, além de aplicar os princípios éticos e preservar ileso a integridade dos colaboradores e da alta administração.

Não somente no setor privado, a implementação de ações de *Compliance* está cada vez mais presente no setor público, principalmente em países em desenvolvimento, como o Brasil, visto que é de extrema necessidade a adoção de medidas para proteção de recursos e para blindagem anticorrupção. Segundo COELHO (2016, p. 76) “O Poder Público não só deve se submeter à legislação em questão, como deve dar o exemplo de boa-fé, legalidade e boa governança”.

Assim sendo, o *Compliance* na administração pública busca adotar medidas para eliminar a má gestão dos recursos públicos que prejudicam o desenvolvimento econômico e a qualidade dos serviços ofertados aos cidadãos. Tais medidas atuam desde as

controladorias, criação de leis até a implementação de programas de *Compliance* de empresas terceiras. A efetivação do *Compliance* na área pública é necessária, pois é inaceitável que agentes públicos continuem a abusar de práticas nocivas ao Estado brasileiro (COELHO, 2016).

3.4 Estudos sobre *accountability* e *compliance*.

Em um estudo, PINHO E SACRAMENTO (2009) analisaram se as alterações políticas, sociais e institucionais ocorridas no Brasil favoreceram para que a *accountability* tivesse um significado brasileiro. Segundo os autores, em vários dicionários a *accountability* significa responsabilidade, controle, obrigação de prestação de contas, transparência, justificativas, sanções e/ou compensações (PINHO; SACRAMENTO, 2009). Ao longo da análise, foi demonstrada a dificuldade em se ter uma resposta conclusiva devido ao curto período de tempo para análise e também pela cultura conservadora que impede a transformação das novas realidades. Assim sendo, os autores concluem que a cultura de *accountability* ainda está em construção, ainda longe de uma definição concreta.

Um estudo realizado por SIU (2011) buscou analisar medidas que contribuíram para a diminuição da corrupção na sociedade brasileira, e teve como pauta a temática da *accountability* e a transparência governamental. Observou-se que com a implementação de medidas que aumentam os níveis de *accountability*, há uma diminuição nos graus de corrupção. Para isso, defendeu a transparência pública, como um mecanismo de aperfeiçoamento da *accountability*. A transparência busca prestar contas, informando as partes interessadas sobre o uso e aplicação de recursos financeiros. Para o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC, 2015), a transparência consiste em disponibilizar as informações que sejam do interesse das partes e não apenas aquelas impostas por leis e regulamentos, além de que, ser transparente é mais que o simples ato de divulgar informações, mas sim de tornar compreensível pelo cidadão, demonstrando informações úteis e valorosas. A opinião dos autores é que a prestação de contas, como ferramenta da *accountability*, não deve produzir contas com a finalidade de apenas atender um requisito formal, mas sim prover informações úteis para o controle social e assegurar a transparências nas organizações, principalmente nas públicas (SIU, 2011).

Um estudo realizado por Raupp e Pinho (2013) buscou analisar a capacidade dos portais eletrônicos das câmaras municipais de Santa Catarina para construção da *accountability*. Para eles, os portais eletrônicos dependem dos objetivos, da forma como são construídos e dos designs tecnológicos escolhidos para contribuir efetivamente para com a *accountability*. Foram observados 93 portais eletrônicos do estado, analisando a presença dos três conceitos de *accountability*: prestação de contas, transparência e participação. Após coletadas todas as informações, observou-se que o conjunto dos portais demonstra ausência de capacidade para construção da *accountability*. Os autores afirmam que os portais são apenas murais eletrônicos, resultantes da pressão da modernidade por um imperativo tecnológico, e não um espaço que contribui com a transparência, prestação de contas e participação. Logo, não ajudam na construção da *accountability*.

A pesquisa de COELHO (2016) teve como objetivo estudar a importância do *Compliance* no setor público no Brasil, principalmente pela influência da Lei 13.303/16 e de outros normativos. É comum a utilização do termo *Compliance* nas empresas privadas, visto que, objetiva-se adequar toda a empresa em conformidade a legislação presente, porém, é de suma importância utilizá-la no setor público. Ambos os setores têm um objetivo comum, sendo evitar os esquemas de corrupção e suborno, além de combater as inúmeras infrações penais ou administrativas. O autor conclui que devido à mudança cultural lenta que assola o Brasil, a legislação brasileira está atrasada na adoção dessa medida no setor público. Porém, nota-se que cada vez mais as políticas de *Compliance* estão se consolidando, em ambos os setores. Por fim, o autor demonstra que há extrema necessidade na implementação do *Compliance* na área pública, para que os agentes públicos não continuem abusando de práticas nocivas ao Estado brasileiro e que com o combate a corrupção, tenha-se uma economia autossustentável.

Em sua pesquisa, RIBEIRO E DIN (2015) buscaram demonstrar a perspectiva do *Compliance* no âmbito empresarial, com base na Análise Econômica do Direito. A política de *Compliance* é de grande interesse das empresas visto que preza pela eficiência e pelo aumento dos lucros, através da transparência, ética e confiança como termos legais. Devido às influências do mercado, advinda da Revolução Tecnológica e do fortalecimento de uma massa de consumidores críticos, as empresas buscam cada vez mais adotar os princípios de governança corporativa e a política de *Compliance*. Deste modo, a adoção do *Compliance* auxilia no desenvolvimento da empresa, bem como na sociedade, já que os comportamentos incorporados tendem a ser copiados e replicados, e

consequentemente estimula-se a transparência, ética e confiança nas relações, proporcionando uma base sustentável.

O artigo publicado por JÚNIOR E MIRANDA (2019) discorre sobre a importância dos programas de *Compliance* no setor público e como estes programas deveriam ser recepcionados pelas Controladorias Internas Públicas. Para os autores, antes de se aplicar programas de *Compliance* nos órgãos públicos, é necessário que esses programas não estejam apenas em manuais das Controladorias Internas, ou seja, não sejam programas moralmente formais. Mas sim para que as Pessoas Jurídicas conheçam os parâmetros e regras a serem seguidas em caso de negociação. Além da necessidade de um fortalecimento e estruturação das Controladorias Internas, aperfeiçoando as equipes e construindo um ambiente eficaz de funções de Controladoria. Somente após a adoção dessas medidas, as organizações conseguirão executar os programas de *Compliance* de modo que possam ser utilizados como ferramenta para minimizar a corrupção.

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O estágio ocorreu na Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), localizada em Lavras/MG, com início em 08/02/2021 e término em 08/08/2021, totalizando uma carga horária de 762 horas. Nesta seção, serão apresentadas e detalhadas as atividades realizadas durante esse período.

4.1 Diligências FAPEMIG

A principal atividade que realizei durante o estágio foi responder as diligências enviadas pela FAPEMIG. Assim, analisei os ofícios enviados com as solicitações; atualizei e preenchi os formulários que estavam com informações incoerentes; busquei nos arquivos e almoxarifado notas fiscais para verificar a data de emissão; busquei as inscrições em eventos e viagens realizadas para verificar a finalidade das mesmas; contatei os coordenadores dos projetos via e-mail ou telefone para obter algumas informações, como a localização dos bens permanentes adquiridos ou produzidos que foram utilizados durante a vigência do projeto, solicitei informações como horários e finalidade das viagens realizadas, além de solicitar a assinatura e carimbo dos mesmos.

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) atua como uma agência de indução e fomento à pesquisa e à inovação científica e tecnológica

de Minas Gerais. Segundo a FAPEMIG, cabe a ela (2021) “ apoiar projetos de instituições ou de pesquisadores que tenham natureza científica, tecnológica e de inovação e que tenham relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social do Estado”. Portanto, concede apoio e recursos financeiros para que as instituições públicas e privadas realizem projetos e/ou programas que induzem a pesquisa e inovação científica e tecnológica para o desenvolvimento de Minas Gerais.

A prestação de contas dos projetos realizados mediante os recursos financeiros enviados pela FAPEMIG é realizada em conjunto entre a Outorgada Gestora, Outorgada Executora e pelo coordenador do projeto. Melhor explicando, a Outorgada Gestora é a entidade privada sem fins lucrativos responsável por gerir os recursos financeiros repassados pela FAPEMIG para realização desses projetos, que no caso é a FUNDECC.

A Outorgada Executora é a responsável técnica pelo projeto e sua execução, devendo elaborar, apresentar e desenvolver o projeto, além de auxiliar na prestação de contas através do coordenador do projeto, que no caso é a Universidade Federal de Lavras. E por último, o coordenador do projeto, devendo ser um pesquisador com vinculação acadêmica na instituição e com titulações e experiências profissionais compatíveis com a complexidade do projeto. Sendo ele responsável por elaborar, apresentar, desenvolver e prestar contas técnicas do projeto.

A prestação de contas final é obrigatória em todos os casos e sua apresentação se dá ao final da vigência estipulada no Termo de Outorga. Para isso, é necessário o envio dos vários documentos solicitados pela FAPEMIG, como o Demonstrativo de Receita e Despesa; relação de bens permanentes adquiridos ou produzidos; relação de despesas efetuadas; documentação comprobatória das despesas (notas fiscais, DANFE, recibos, bilhetes de embarque, passagens, entre outros exemplos); relatório de viagens; extratos bancários da conta corrente e de aplicação financeira desde o recebimento da primeira parcela até a data de encerramento da conta; atestado de frequência de bolsistas e inúmeros outros documentos.

Nas figuras 1,2,3 e 4 serão demonstrados alguns dos formulários solicitados pela FAPEMIG para prestação de contas:

Figura 1: Formulário Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa.

FAPEMIG		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA				N. PROJETO: _____/_____/____	
OUTORGADA EXECUTORA:			TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: <input type="checkbox"/> Final <input type="checkbox"/> Parcial				
OUTORGADA GESTORA:			PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: ____/____/____ a ____/____/____				
COORDENADOR DO PROJETO:			DADOS BANCÁRIOS DO PROJETO: Banco: _____ Ag: _____ Conta: _____				
ELEMENTOS DE DESPESA	RECEITA (R\$)			DESPESA (R\$)			SALDO (R\$) (G = C - F)
	RECEBIDA NO PERÍODO ANTERIOR (A)	RECEBIDA NO PERÍODO ATUAL (B)	TOTAL (C = A + B)	REALIZADA NO PERÍODO ANTERIOR (D)	REALIZADA NO PERÍODO ATUAL (E)	TOTAL (F = D + E)	
DIARIAS			-			-	-
BOLEAS			-			-	-
MATERIAL DE CONSUMO NACIONAL			-			-	-
MATERIAL DE CONSUMO IMPORTADO			-			-	-
PASSAGENS			-			-	-
DESPESAS BANCÁRIAS			-			-	-
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS			-			-	-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			-			-	-
DESP. ACESSÓRIAS DE IMPORTAÇÃO			-			-	-
EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES NACIONAIS			-			-	-
EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES IMPORTADOS			-			-	-
SUB-TOTAL [sem desp. operacionais] (R\$)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS OPERACIONAIS			-			-	-
TOTAL (R\$)	-	-	-	-	-	-	-
DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS			VALOR (R\$)	ASSINATURAS E IDENTIFICAÇÃO (CARIMBO)			
SALDO DO PROJETO SEM RENDIMENTOS (TOTAL Coluna "G")			-	Responsável pelo preenchimento:	_____		
RENDIMENTOS DO PERÍODO ANTERIOR (H)			-				
RENDIMENTOS DO PERÍODO ATUAL (I)			-	Responsável Legal da Outorgada Gestora:	_____		
SALDO DO PERÍODO COM RENDIMENTOS (J = G + H + I)			-				

Fonte: Site FAPEMIG (2021).

A figura 1 apresenta o modelo de formulário utilizado como Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, devendo ser assinado e carimbado pelo responsável pelo preenchimento e pela Outorgada Gestora (FUNDECC).

Figura 2: Formulário de Despesas Efetuadas – Bolsas.

N		N. CHEQUE, ORDEN PAGTO OU TRANSF ELET	DATA PAGTO	FAVORECIDO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DA DESPESA		VALOR PAGO (R\$)
N				MODALIDADE DA BOLSA		MÊS E ANO DE COMPETÊNCIA	
1	850020	03/04/2018	JOÃO SILVA	EX.: BIC JR	ex: março/18	400,00	
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
Declaramos que os bolsistas se dedicaram exclusivamente as atividades do projeto, sendo a frequência devidamente atestada pelo Coordenador deste processo, bem como que todos os pagamentos foram efetivamente realizados. Declaramos ainda que se encontram arquivados nesta Instituição Gestora os originais dos documentos comprobatórios desta relação.						VALOR TOTAL PAGO:	400,00
ASSINATURAS E IDENTIFICAÇÃO (CARIMBO):							
_____ Responsável pelo preenchimento				_____ Responsável Legal da Outorgada Gestora			

Fonte: Site FAPEMIG (2021).

A figura 2 demonstra o formulário referente às despesas efetuadas, neste caso relativo ao pagamento das diversas modalidades de bolsas inseridas no projeto. Deve ser assinado e carimbado pelo responsável pelo preenchimento e pela Outorgada Gestora.

Figura 3: Formulário de Despesas Efetuadas – Diárias.

FAPEMIG		RELAÇÃO DE DESPESAS EFETUADAS										N. PROJETO:		
		ELEMENTO DE DESPESA: DIÁRIAS												
OUTORGADA EXECUTORA:				TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: <input type="checkbox"/> Final <input type="checkbox"/> Parcial										
OUTORGADA GESTORA:				PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: a / / a / /										
COORDENADOR DO PROJETO:				DADOS BANCÁRIOS DO PROJETO: Banco: _____ Ag: _____ Conta: _____										
N. ORDEM	N. CHEQUE, ORDEM PAGTO OU TRANSF. ELET	DATA PAGTO	FAVORECIDO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DA DESPESA										VALOR PAGO (R\$)
				Ida			Retorno			Cidade Procedência	Cidade Destino	Eventos / serviços realizados (caso a viagem seja para múltiplos destinos, explicitar as atividades e quantos dias ficou em cada)		
				Data Partida	Horário Partida	Horário Chegada	Data Chegada	Horário Partida	Horário Chegada					
1														
2														
3														
4														
5														
6														
7														
8														
9														
10														
Declaramos que as despesas acima foram executadas em conformidade com as orientações do Manual FAPEMIG, da Cartilha de Prestação de Contas e da legislação vigente, bem como que todos os pagamentos foram efetivamente realizados. Declaramos ainda que se encontram arquivados nesta Instituição Gestora os originais dos documentos comprobatórios desta relação.												VALOR TOTAL PAGO:	-	
ASSINATURAS E IDENTIFICAÇÃO (CARIMBO):														
_____							_____							
Responsável pelo preenchimento							Responsável Legal da Outorgada Gestora							

Fonte: Site FAPEMIG (2021)

A figura 3 apresenta o formulário referente às despesas efetuadas com diárias de viagem realizadas pelo coordenador e pela equipe do projeto. É necessário detalhar o evento/atividade, bem como completar com todas as informações sobre horário de saída, horário de chegada, datas, destino e data de pagamento. Também é preciso ser assinado e carimbado pelo responsável pelo preenchimento e a Outorgada Gestora.

Figura 4: Formulário Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos.

ITEM		N. NOTA FISCAL	N. PATRIMÔNIO	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) BEM(NS) (DESCRIÇÃO, MODELO, MARCA, SÉRIE)	LOCALIZAÇÃO	VALOR (R\$)	
							UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1								-
2								-
3								-
4								-
5								-
6								-
7								-
8								-
9								-
10								-
11								-
Declaramos, para os devidos fins, que os bens permanentes acima listados encontram-se nos locais especificados na coluna "LOCALIZAÇÃO", sob a guarda e responsabilidade do Coordenador do Projeto. Dese já, esta Outorgada Executora manifesta interesse na doação/permissão de uso dos bens acima listados em seu favor.							TOTAL:	-
ASSINATURAS E IDENTIFICAÇÃO (CARIMBO):								
_____ Coordenador do Projeto					_____ Responsável Legal da Outorgada Executora			

Fonte: Site FAPEMIG (2021)

A figura 4 demonstra o formulário utilizado para descrever a relação de bens permanentes adquiridos ou produzidos, tendo de ser assinada e carimbada pelo coordenador do projeto e a Outorgada Executora (UFLA). Deve-se preencher com localização específica do item, bem como especificar sua descrição, valor e número da nota fiscal.

Após o envio da prestação de contas à FAPEMIG, cabe a ela aprovar ou reprovar as contas. A prestação de contas é aprovada quando há a comprovação da execução regular do Termo de Outorga em conformidade com as exigências solicitadas pela mesma, de forma clara e objetiva. A prestação de contas pode ser reprovada quando houver falta de comprovação total ou parcial da aplicação dos recursos, deste modo a FAPEMIG registra o órgão em questão como inadimplente e iniciará o Processo de Constituição de Crédito não Tributário.

Já a diligência ocorre quando os pareceres identificaram irregularidades ou invalidades de informações na prestação de contas, assim a FAPEMIG notifica a

Outorgada Gestora responsável para que ocorra o saneamento das impropriedades ou até mesmo a devolução de recursos, sob pena de registro da inadimplência e outras providências cabíveis.

O não cumprimento das diligências no prazo máximo de 30 dias acarretará a imediata reprovação total ou parcial da prestação de contas, e conseqüentemente registro da inadimplência, instauração de tomada de contas e/outras medidas.

4.2 Arquivamento dos projetos aprovados

Os projetos já finalizados, ou seja, quando a prestação de contas final foi enviada para averiguação da FAPEMIG, ficam arquivados em pastas denominadas “Aguardando Aprovação”. A prestação de contas será aprovada quando comprovada corretamente a execução regular do Termo de Outorga e das demais normas vigentes. Assim, a Outorgada Gestora ou Executora é informada da aprovação da prestação de contas por meio de ofícios disponibilizados na Plataforma SEI. O Sistema Eletrônico de Informações (SEI) é uma ferramenta implantada pelo governo de Minas Gerais e adotada pela FAPEMIG para agilizar o processo de assinatura eletrônica dos Termos de Outorga, bem como permitir que os partícipes acompanhem a tramitação dos processos, permitindo uma maior transparência em relação às atividades da FAPEMIG (FAPEMIG, 2018).

Com a chegada do ofício com a aprovação da prestação de contas final, eu alocava os projetos para outras pastas, denominadas “aprovadas”. E anexava o ofício no Sistema Convenir para ficar disponível no Portal da Transparência da FUNDECC. O Sistema Convenir é o portal utilizado pelas fundações de apoio que permite a gestão dos projetos, como o monitoramento do andamento do projeto e pedidos, acompanhamento do saldo e extrato, solicitações de pedidos de compras, verificação dos pagamentos e recebimentos, além de facilitar a comunicação interna e com os coordenadores (FUNDECC, 2021), confere uma maior eficiência e transparência nos processos.

4.3 Conciliação Bancária

A conciliação bancária consiste na simples conferência dos extratos bancários com o controle financeiro da empresa, ou seja, comparar o saldo presente na conta bancária com todas as informações externas, verificando assim as entradas e saídas no caixa da organização. A partir desse processo é possível verificar se há inconsistência de dados, ou se os lançamentos estão corretos. A conciliação bancária é de grande relevância

tanto para organizações privadas como para instituições públicas, visto que é um método de controle eficiente para o atual mundo dos negócios (CABRAL E MUNOZ, 2016).

Na FUNDECC, a conciliação bancária se dá pela verificação do saldo dos projetos encerrados ou que estão em andamento no Sistema Conveniar com os extratos bancários emitidos mensalmente pela própria fundação. Assim, eu adicionava o valor do rendimento mensal no Sistema Conveniar e comparava o valor total do sistema com o saldo total do extrato bancário.

Em caso de divergência de valores, eu conferia os lançamentos do sistema com os valores creditados no extrato bancário a fim de identificar o erro, além de somar e analisar as tarifas cobradas pelo banco. Depois que os projetos eram conciliados, eu etiquetava a pasta indicando o mês referente e arquivava novamente.

A figura 5 demonstrada abaixo, refere-se a página inicial para acessar o Sistema Conveniar:

Figura 5: Página de acesso ao Sistema Conveniar.



Fonte: Site FUNDECC (2021).

O Portal do Colaborador é o espaço utilizado pelos colaboradores da Fundação para realizarem a gestão dos projetos e o meio de comunicação para com os coordenadores.

5. DISCUSSÃO SOBRE AS ATIVIDADES REALIZADAS

De acordo com o artigo 70 da Constituição (1988), qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada prestará contas quando utilizar, arrecadar, guardar, gerenciar ou administrar dinheiro, bens e valores públicos. Tal ato se remete ao fenômeno da *accountability*, visto que se refere a mecanismos que permitem que os gestores de uma organização prestem contas e sejam responsabilizados por seus atos. De acordo com Pinho e Sacramento (2009), não há um único termo em português que defina a palavra *accountability*, mas em síntese pode-se concluir que seja a responsabilidade, fiscalização e controle social.

Como descrito nas atividades realizadas, era necessário responder as diligências enviadas pela FAPEMIG, preenchendo os formulários com as informações necessárias para complementar a prestação de contas antes enviada. Algumas diligências solicitaram informações como a localização dos bens permanentes e adquiridos durante a realização do projeto, o horário de chegada e partida das viagens realizadas pelos coordenadores e demais membros do projeto.

Entretanto, muitas das vezes, essas informações eram de difícil acesso, visto que algumas diligências enviadas eram referentes a projetos antigos, executados em 2009, 2010, 2011 e durante esses anos a FAPEMIG não solicitava o envio dessas informações nas prestações de contas. Inúmeras vezes, os coordenadores não sabiam a atual localização desses bens e não lembravam os horários das viagens realizadas, sendo que não havia nenhum registro documentado para consulta.

A FAPEMIG também solicita que os formulários preenchidos sejam entregues com carimbo e assinatura dos coordenadores e da outorgada executora. No caso dos coordenadores, muitos já estavam aposentados, ou não vivem mais no Brasil, ou não trabalham mais na universidade, ou seja, não possuem carimbo, sendo necessário solicitar uma justificativa para ser enviada juntamente aos formulários.

Em decorrência de tais dificuldades citadas anteriormente, era difícil o contato com os coordenadores, o que atrasa a resposta às solicitações, afetando diretamente todo o processo, uma vez que a FAPEMIG fixa o prazo máximo de 30 dias para saneamento dessas questões, sob pena de registro de inadimplência no Cadastro da FAPEMIG no sistema EVEREST e no Sistema Integrado da Administração Financeira (SIAFI) e reprovação da prestação de contas.

Pode-se observar a presença da *accountability* no que diz respeito a prestação de contas final de todos os projetos realizados pela FUNDECC e a prestação de contas técnica enviada pelos coordenadores, bem como o envio das diligências com as informações complementares a essas prestações.

A conciliação bancária também é uma ferramenta efetiva de controle da *accountability* de uma organização, dado que através dela é possível ter o controle efetivo das entradas e saídas financeiras, demonstrando a real situação financeira da empresa.

Tem como objetivo verificar se está tudo correto no controle interno ou se há inconsistências de dados, examinando se o saldo bancário interno, os lançamentos e as datas são semelhantes ao extrato do banco (SILVA, 2014).

No caso em questão, a conciliação bancária se dava pela comparação dos lançamentos realizados em cada projeto no sistema conveniar com os extratos bancários disponibilizados pelo banco. Em caso de divergência de valores, era necessário verificar todo o histórico de lançamento do sistema com os valores creditados no extrato bancário.

Esse mecanismo facilita no momento de realizar a prestação de contas final do projeto, pois as possíveis inconsistências de informações já eram solucionadas antes do envio final, não gerando assim uma morosidade no envio das prestações de contas.

Outro ponto positivo da conciliação bancária é que com o controle efetivo do fluxo de caixa, é possível analisar claramente as movimentações bancárias, melhorar o planejamento orçamentário e a previsão do fluxo de caixa, fiscalizar as compras e pagamentos, além de identificar possíveis fraudes, consequentemente responsabilizando os atos ilegais praticados.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho apresentou como tema principal a questão da *accountability* em Fundações de Apoio às Instituições Federais de Ensino Superior e como objetivo geral, pretendeu-se analisar o processo de Prestação de Contas, buscando identificar a influência da *accountability* na FUNDECC. O relatório foi construído através da experiência e nos conhecimentos adquiridos durante a realização do estágio na FUNDECC, entre o período de fevereiro/2021 a agosto/2021.

Através das atividades desenvolvidas ao longo desse período, foi possível identificar a importância da *accountability* tanto no que diz respeito aos convênios e contratos firmados pela fundação, pelo cumprimento às normas exigidas, visto que a FUNDECC é fiscalizada pelos Conselhos deliberativos e fiscal e pelo Ministério Público e Tribunal de Contas.

A presença da *accountability* nas prestações de contas dos projetos enviados para as agências de fomento, especialmente a FAPEMIG que foi tratada neste trabalho. Evidenciou-se a preocupação da fundação em atender todos os requisitos da prestação de contas final solicitados pelos órgãos financiadores, buscando sanar todas as possíveis irregularidades e respondendo todas as diligências com rapidez e eficiência.

O trabalho realizado mostrou-se um desafio em relação à descrição das atividades desenvolvidas, visto que, alguns dos procedimentos realizados durante o estágio envolviam a análise de documentos que continham informações pessoais dos agentes envolvidos e que devem ser mantidas em sigilo. Porém, acredita-se que o presente trabalho tenha sido concluído com êxito e com informações necessárias para o entendimento geral do assunto.

O estágio possibilitou visualizar os conhecimentos adquiridos no ambiente acadêmico e assim proporcionar um desenvolvimento intelectual e profissional ao aluno. Portanto, toda a experiência adquirida ao longo deste período foi de grande importância para o desenvolvimento pessoal e profissional, além do auxílio a inserção no mercado de trabalho.

Sugere-se que os próximos trabalhos abordam sobre a questão da *accountability* em outras Fundações de Apoio, identificando o nível da presença da *accountability* nos processos internos e externos da fundação em questão. Assim, possibilitando uma comparação da influência da *accountability* entre fundações de apoio.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARANHA, Ana. **A rede brasileira de instituições de Accountability: um mapa do enfrentamento da corrupção na esfera local**. 2015. Tese de Doutorado – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2015.
- BOBBIO, N. (2007). **Estado, governo, sociedade; para uma teoria geral da política**. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- BRASIL. **Decreto nº 7.423**, de 31 de dezembro de 2010. Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio.
- BRASIL. **LEI Nº 12.846**, de 1º de agosto de 2013. Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.
- COELHO, Cláudio. **Compliance na Administração Pública: uma necessidade para o Brasil**. Revista de Direito da Faculdade Guanambi. v.3, n.1, p. 75-95, julho/dezembro, 2016.
- COIMBRA, Marcelo de Aguiar; MANZI, Vanessa A. **Manual de Compliance: preservando a Boa Governança e a Integridade das Organizações**. São Paulo: Atlas, 2010. p. 02.
- CONFIES. **Fundação de Integração é a nova filiada do confies**. Lavras, 2021. Disponível em: <<http://confies.org.br/institucional/fundacao-de-integracao-amazonia-e-a-nova-filiada-do-confies/>>. Acesso em: 20 abr. 2021.
- FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Formulários**, 2021. Disponível em: <<http://www.fapemig.br/pt/menu-servicos/formularios/>>. Acesso em: 05 set. 2021.
- FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Assinaturas de TOs pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI)**, 2018. Disponível em: <<https://fapemig.br/pt/noticias/81>>. Acesso em: 05 out. 2021.
- FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL. **FUNDECC**, 2021. Disponível em: <<http://www.fundecc.org.br/>>. Acesso em: 16 Mar. 2021.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). **Código das melhores práticas de governança corporativa**. 5.ed.- São Paulo, SP: IBGC, 2015.
- IQUIAPAZA, Robert Aldo; AMARAL, Hudson Fernandes. **Reflexões do Impacto da Corrupção no Desenvolvimento Econômico: Uma Revisão na Economia Brasileira**. MPRA 16 Paper No. 1818. 2007.
- JÚNIOR, Aragon. **Nova Gestão Pública (NGP): A Teoria de administração pública do estado ultraliberal**.

JÚNIOR, Edson Gonçalves; MIRANDA, Maurício Fernando Oliveira. **Compliance no setor público e a realidade dos programas para pequenas prefeituras**. Revista Reflexão e Crítica do Direito, v. 7, n. 1, p. 45-57, jan./jun. 2019.

MIGUEL, Felipe. **Impasses da Accountability: dilemas e alternativas da representação política**. Revista de Sociologia e Política. Curitiba, n.25, p. 25-38, nov. 2005.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Fundações de apoio**, 2018. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu-secretaria-de-educacao-superior/fundacoes-de-apoio-sesu>>. Acesso em: 16 Mar. 2021.

PASQUINO, Gianfranco; MATTEUCCI, Nicola; Bobbio. **Dicionário de Política**. Ed. Universidade de Brasília. 2000. 11ª edição.

PINHO, José Antônio; SACRAMENTO, Ana Rita. **Corrupção e accountability no Brasil: Um olhar a partir das Organizações da Sociedade Civil**. XXXVI Encontro da ANPAD. Rio de Janeiro, set/2012.

PINHO, José; SACRAMENTO, Ana. **Accountability: já podemos traduzi-la para o português?** Rev. Adm. Pública vol.43, n.6, Rio de Janeiro Nov./Dec. 2009.

RAUPP, Fabiano; PINHO, José. **Accountability em câmaras municipais: uma investigação em portais eletrônicos**. Rev. Adm, São Paulo, v.48, n.4, p.770-782, out./nov./dez. 2013.

RIBEIRO, Marcia Carla Pereira; DIN, Patrícia Dittrich Ferreira. **Compliance e a Lei Anticorrupção nas empresas**. Revista de Informação Legislativa. Brasília, Ano 52 Número 205 jan/mar, 2015. p. 87 – 105.

ROCHA, Arlindo. **O processo orçamentário brasileiro como instrumento de Accountability**. Encontro da Administração Pública e Governança. Salvador. Nov. 2008.

ROCHA, Arlindo. **Accountability na Administração Pública: modelos teóricos e abordagens**. Contabilidade, Gestão e Governança. Brasília, vol.14, n.2, p. 82-97, mai/ago 2011.

SIU, K. C. M. **Accountability no Setor Público: uma reflexão sobre transparência governamental no combate à corrupção**. Revista do TCU. Edição nº 122. P. 78 – 89, Set/Dez, 2011.

TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL BRASIL. **Índice de Percepção da Corrupção 2020**, 2020. Disponível em: <<https://comunidade.transparenciainternacional.org.br/ipc-indice-de-percepcao-da-corrupcao-2020>>. Acesso em: 01 abr. 2021.

UNIFESP. Universidades Públicas realizam mais de 95 % da ciência no Brasil.
Lavras, 2021. Disponível em: <<https://www.unifesp.br/noticias-antiores/item/3799-universidades-publicas-realizam-mais-de-95-da-ciencia-no-brasil>>. Acesso em: 20 abr. 2021.